

BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	1.500.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1500	900.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5409. DE 25 DE MARÇO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 41.050.000,00 (Quarenta e um milhões e cinquenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 41.050.000,00 (Quarenta e um milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.13.03	15401070	15.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.11.00	15401070	6.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.90.04.00	1600	20.000.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.069	3.1.90.04.00	1669	50.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	15401070	21.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1600	2.500.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.3900	1600	5.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1600	7.500.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	3.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.306.38.2.056	3.3.90.30.00	1600	2.000.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.1.006	3.3.90.39.00	1669	10.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.243.34.2.067	3.3.90.39.00	1669	10.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.1.90.11.00	1669	10.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1669	10.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.52.00	1669	10.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0653/SEMAD/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, FLÁVIO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E FECHAMENTO DE CANAL, SITUADO NA AVENIDA TENENTE ARMINDO LEAL GONÇALVES - BAIRRO SARGENTO RONCALLI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/00015/2022.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA SANTO EXPEDITO, Nº102 - 168 – BAIRRO JARDIM IDEAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11 de Abril de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000006/2022

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0190/2021
CONTRATO N°: 46/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA RUA ODETE, BAIRRO PIAM, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 046/SEMOCAP/2021 POR MAIS 90 (NOVENTA).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de MARÇO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 010CMAS-BR/2022

"Dispõe o cancelamento a pedido de inscrição de entidade e organização de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo."

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que altera a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 001/2011 que define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo;

CONSIDERANDO as visitas de sindicância realizadas pela Comissão de Garantia de Direitos Social;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a pedido a inscrição da entidade e organização de assistência social, bem como de serviços socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, através de Comunicado de dissolução, conforme abaixo relacionado:
I - Inscrição CMAS-BR nº. 038/99 – Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade - AVICRES, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.515.435/0008-92, com sede na Rua Estrada Miguel Couto, 218, casa 01, Shangri-lá Rosa, Belford Roxo - RJ;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 25 de março de 2022.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS-BR